

# Imprensa Oficial do Município de

# JAGUARUNA

09 de Janeiro de 2019

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano 5 Edição 302

Distribuição

**GRATUITA** 

# Prefeitura divulga atrações gratuitas do "Festival de Férias de Jaguariúna"

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura (SETUC) divulgou uma ampla programação de férias que começa nesta quinta-feira (10/01) com o "Cinema no Teatro", uma série de exibição de filmes para públicos de todas as idades no Teatro Municipal.

Todas as atrações são gratuitas e não é necessário retirar ingressos com antecipação nas bilheterias. Além das sessões de cinema no teatro, a programação traz de volta o Cinema na Kombi", onde a sétima arte é levada aos bairros mais distantes da região central.

Também estão programados espetáculos teatrais, festivais, oficinas e eventos como o Festival de Karaokê (para crianças e adultos) e o Festival de Curtas (exibição de filmes de curta duração).

Uma das atrações de destaque é a segunda edição do Sunset Colors, evento destinado ao público jovem que acontece no dia 26 de janeiro, no Parque dos Lagos, com muita música eletrônica, DJ, telões e iluminação especial.

A titular da SETUC, Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos, destacou que a programação foi pensada para oferecer à população as mais variadas atrações, levando-se em conta que estamos no período de férias e o verão é um convite ao lazer

"Convido as todos para que aproveitem para se divertir, pois teremos muita diversão para a criançada, atividades culturais e lazer nas mais diferentes formas, tudo gratuito", disse.

Os destaques dos diferentes eventos, como o Festival de Karaokê, por exemplo, serão divulgados individualmente pelo Departamento de Comunicação no site e no jornal oficial da Prefeitura, além da imprensa local e regional, trazendo informações mais detalhadas para orientação e escolha por parte do público. Confira a



programação abaixo e programe-se! (AS)

PROGRAMAÇÃO COMPLETA DO FESTIVAL DE FÉRIAS

### **CINEMA NO TEATRO**

10/01 -Sessão 15h: Madagascar 4 -Sessão 19h: Homem Formiga e a Vespa

11/01 – **Sessão 15h:** Gnomeu e Julieta (O Mistério do Jardim) – Sessão 19h: Homem Aranha (De volta ao lar)

15/01 - Sessão 15h: D.P.A (Detetives do Prédio Azul) - Sessão 19h: Lara Croft (A origem)

16/01 - Sessão 15h: O Touro Ferdinando - Sessão 19h: Han Solo - uma história

17/01 - Sessão 15h: Alice através do espelho – **Sessão 19h:** Velozes e Furiosos 8

18/01 – **Sessão 15h:** Fala sério, Mãe! – Sessão 19h: Rainha do Gelo (Espetáculo da Escola das Artes)

22/01 - Sessão 15h: Moana - Um Mar de Aventuras - Sessão 19h: O Rei do Show

23/01 – Sessão 15h: Jumanji – Bem Vindo à Selva - Sessão 19h: Bonequinha de

24/01 – Sessão 15h: Os incríveis II – Sessão 19h: Família Addams – Escola das

29/01 - Sessão 15h: Madagascar 4 - Sessão 19h: Extraordinário

30/01 – **Sessão 15h:** Viva – a vida é uma festa! - Sessão 19h: PulpFiction

31/01 – **Sessão 15h:** A Bela e Fera – O filme - Sessão 19h: Missão Impossível -Efeito Fallout

# ESPETÁCULOS TEATRAIS – TEATRO MUNICIPAL

13/01 – Chapeuzinho Vermelho – Sessão:

20/01 - Enrolados - Sessões: 15h e 19h 27/01 - O Pequeno Príncipe - Sessões: 15h e 19h

02/02 - Bonecos - **Sessão: 19h30** 

# FESTIVAIS, OFICINAS E **EVENTOS**

12/01 - Oficinas Parque dos Lagos (Papel maché, desenho, circo, etc) – das 17h

12/01 – Peça Lobo Mágico – Parque dos

19/01 - Oficinas Parque dos Lagos (Papel maché, desenho, circo, etc) – das 17h

19/01 - Noite dos Musicais - 19h - Teatro Municipal 26/01 - SunsetColors - 18h - Parque dos

Lagos 27/01 - Estação Viola - Orquestra dos

Violeiros - Centro Cultural - 10h 01/02 – Festival de Cenas Curtas – Teatro

Municipal – 19h30 02/02 - Teatro de Rua - História da Nos-

sa Terra – Praça Umbelina Bueno – 10h

03/02 - Festival de Karaokê Kids - Teatro Municipal – 15h

03/02 - Festival de Karaokê Adulto - Teatro Municipal – 19h

# CINEMA NA KOMBI

12/01 - Cinema na Kombi - Bairro: Olaria do Takemassa - 19h30

13/01 - Cinema na Kombi - Bairro: Florianópolis – 19h30

19/01 - Cinema na Kombi - Bairro: Vargeão - 19h30

20/01 - Cinema na Kombi - Bairro: Bananal - 19h30

27/01 – Cinema na Kombi – Bairro: Bom Jardim - 19h30

02/02 - Cinema na Kombi - Bairro: Jardim Primavera - 19h30

# PROGRAMAÇÃO DE VERÃO

24/02 – PIQUENIQUE LITERÁRIO DE VERÃO – 9h

• Todo domingo do mês de Janeiro -ZUMBA/RITMOS no Centro Cultural, sempre às 8h

facebook.com/prefeituradejaguariunaoficial

# www.jaguariuna.sp.gov.br

# PODER EXECUTIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

# Secretaria de Administração e Finanças

DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 DISPENSA Nº 028/2018

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Casa Ortopédica Philadélfia - Eireli. - CNPJ 01.638.588/0001-76.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) cadeira de rodas adaptada Prisma (Vanzetti).

Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor global: R\$ 3.300,00.

Secretaria de Gabinete, 07 de janeiro de 2019. Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 314/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda. - CNPJ 17.357.402/0001-40.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais de Limpeza e Descartáveis - itens: 01, 02, 09, 10, 11, 12, 18, 23, 24, 31, 32, 33,

34, 49 e 50.

Vigência: 06 (seis) meses. Valor global: R\$ 26.783,25.

Secretaria de Gabinete, 21 de dezembro de 2018.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 315/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: MBR Comércio de Materiais Ltda. - ME. - CNPJ 20.204.978/0001-82.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais de Limpeza e Descartáveis - item: 38. Vigência: 06 (seis) meses.

Valor global: R\$ 1.365,84.

Secretaria de Gabinete, 21 de dezembro de 2018

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  $N^{\circ}$  309/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaquariúna

Detentora da Ata: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda. - CNPJ

06.968.107/0001-04.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 07, 35, 36 e 55.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 32.956,50.

Secretaria de Gabinete, 18 de dezembro de 2018.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva Secretária de Gabinete

oodictana de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 317/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Caroline Bernardino da Silva - CNPJ 19.554.008/0001-28

Objeto: Fornecimento Eventual de Camisetas Para Professores, Funcionários e alunos dos Projetos Desenvolvidos pela SeJEL. – Lote: 03, Itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 34.090,00.

Secretaria de Gabinete, 02 de janeiro de 2019. Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015 Contrato nº 289/2015

Contrato nº 289/2015

Contratante: Prefeitura do Município de

Jaguariúna Contratada: MURER E MURER LTDA - EPP

CNPJ: 03.404.618/0001-05

Objeto: Prestação de Serviços Com Caminhão Limpa Fossa

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 24 de dezembro de 2018.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 20 de dezembro de 2018.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva Secretária de Gabinete

# Secretaria de Governo

DECRETOS - LEIS - PORTARIAS

08/01/2019

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA- TAC CPAD № 03/2018.

Partes: Município de Jaguariúna e Servidor Público Municipal com matrícula nº 1.743. Objeto: Ajustamento de Conduta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – Protocolo PMJ nº 4.208/2017.

Vigência: início: 08/01/2019 e por 06 (seis)

Data de assinatura: 27/11/2018
Data de homologação pelo Sr. Prefeito:

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA- TAC CPAD Nº 04/2018.

Partes: Município de Jaguariúna e Servidor Público Municipal com matrícula nº 1.570. Objeto: Ajustamento de Conduta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – Protocolo PMJ nº 4.208/2017.

Vigência: início: 08/01/2019 e por 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 27/11/2018 Data de homologação pelo Sr. Prefeito: 08/01/2019

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA- TAC CPAD Nº 05/2018.
Partes: Município de Jaguariúna e Servidor

Público Municipal com matrícula nº 1.738. Objeto: Ajustamento de Conduta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – Protocolo PMJ nº 4.208/2017.

Vigência: início: 08/01/2019 e por 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 27/11/2018 Data de homologação pelo Sr. Prefeito: 08/01/2019

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA- TAC CPAD Nº 06/2018.

Partes: Município de Jaguariúna e Servidor Público Municipal com matrícula nº2.739. Objeto: Ajustamento de Conduta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – Protocolo PMJ nº 4.208/2017.

Vigência: início: 08/01/2019 e por 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 19/12/2018 Data de homologação pelo Sr. Prefeito: 08/01/2019

LEI Nº 2.567, de 08 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a instituição da imprensa oficial eletrônica do Município de Jaguariúna, na forma que especifica.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a imprensa oficial eletrônica, sendo o instrumento oficial para publicação e divulgação dos atos do Poder Executivo, administração direta e indireta, bem como, de informações de caráter educativo, informativo ou de orientação social, respeitado o disposto no artigo 37, § 1º, da Constituição Federal.

§ 1º O Poder Legislativo poderá publicar seus atos oficiais, sem qualquer ônus.

§ 2º O Poder Judiciário poderá publicar seus atos e informações, gratuitamente, mediante expedição de ofício ao Poder Executivo com manifestação de interesse.

§ 3º A imprensa oficial eletrônica poderá publicar balancetes e editais de associações, conselhos e entidades sem fins lucrativos, devidamente declaradas de utilidade pública pelo Município.

§ 4º A publicação eletrônica na forma deste artigo substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exijam intimação ou vista pessoal.

§ 5º Fica vedada a veiculação impressa da Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna. Art. 2º A divulgação dos atos oficiais na imprensa oficial eletrônica de que trata esta lei atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

§ 1º As edições da imprensa oficial eletrônica serão certificadas digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

§ 2º A assinatura digital das edições da imprensa oficial eletrônica deverá ser delegada a servidor do quadro de pessoal efetivo do Município de Jaguariúna.

Art. 3º Considera-se como data de publicação

o dia da disponibilização da edição da imprensa oficial eletrônica em que o ato foi veiculado, sendo considerado o dia útil seguinte para início de contagem de eventuais prazos.

§ 1º A indisponibilidade de acesso à imprensa oficial eletrônica ocasionada por problemas técnicos, cuja duração seja superior a 02 (duas) horas, contínuas ou intercaladas, no período compreendido entre as 12 (doze) horas e 18 (dezoito) horas, acarretará, automaticamente, o adiamento da data considerada como publicação para o dia útil imediatamente posterior ao saneamento dos problemas técnicos.

§ 2º Verificando-se a hipótese descrita no parágrafo anterior, o órgão responsável pela divulgação dos atos oficiais deverá emitir nota de esclarecimento, comunicando o fato e registrando a nova data de publicação da imprensa oficial eletrônica.

editada diariamente, a depender da necessidade de publicação, sendo as edições numeradas em algarismos arábicos, com páginas numeradas sequencialmente e datadas. § 1º Poderá, a critério da administração pública, ser editada edição extra da imprensa oficial eletrônica.

Art. 4º A imprensa oficial eletrônica será

§ 2º As edições da imprensa oficial eletrônica conterão:

 I – o mínimo de uma página, sem limites para número final de páginas, ordenadas sequencialmente;

 II – menção de ser imprensa oficial eletrônica do Município de Jaguariúna e a referência numérica a esta lei;

III – o ano, número e data da edição.

Art. 5º Após a publicação da imprensa oficial eletrônica, os atos administrativos não poderão sofrer modificações, acréscimos ou supressões, salvo na hipótese de eventuais retificações do ato administrativo, as quais deverão constar em nova publicação.

Art. 6º A criação da imprensa oficial eletrônica deverá ser acompanhada de ampla divulgação por meio de inserções na imprensa oficial, sítio da rede mundial de computadores, redes sociais e emissora de frequência modulada de laquariúna

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo regulamentará em até 30 (trinta) dias, por meio de decreto, a implantação da imprensa oficial eletrônica, indicando a data de início de sua veiculação e dando-lhe ampla divulgação.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 08 de janeiro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI Secretário de Governo

# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

# PODER EXECUTIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 001, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS. Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 293/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de banheiros químicos para eventos da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, cujo contratado é ALEXANDRE TURQUETTI LOPES ME, Protocolo PMJ nº 16.369/2018.

- Marcelo Donizete do Nascimento, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 155.873.178-46 e R.G. nº 23.380.067-0.

PORTARIA Nº 002, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 313/2018, que tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, higienização e de produtos de copa e cozinha,

cujo contratado é ANA VALÉRIA TONELOTTO

-EPP, Protocolo PMJ nº 12.038/2018. - André Luís Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº

PORTARIA Nº 003, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS. Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

### RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 314/2018, que tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, higienização e de produtos de copa e cozinha, cujo contratado é CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP, Protocolo PMJ nº 12 038/2018

- André Luís Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

PORTARIA Nº 004, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 315/2018, que tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, higienização e de produtos de copa e cozinha, cujo contratado é MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-ME, Protocolo PMJ nº 12.038/2018.

- André Luís Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

PORTARIA Nº 005, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 316/2018, que tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, higienização e de produtos de copa e cozinha, cujo contratado é SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES EPP, Protocolo PMJ nº

- André Luís Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

PORTARIA Nº 006, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 185/2018, que tem por objeto a aquisição de prótese, amputação transtibial para membro inferior esquerdo (paciente Newton Candozini Russo), cujo contratado é VANDERLEI NATALIN BRITO -ME, Protocolo PMJ nº 22.006/2018. - Lilian Cristina Canella, Assistente Social CPF/MF nº 264.365.338-69 e R.G. nº 26.586.564-5.

PORTARIA Nº 007, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei nº 2.089, de 15 de março de 2012, e em conformidade com a solicitação contida no Ofício CMAS nº 009/2018, RESOLVE

Nomear, para um mandato de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2019, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Jaguariúna, conforme segue:

Representantes do Poder Público Municipal: a)Secretaria de Assistência Social de Jaguariú-

Titular: Maria Luiza Amorim da Silva Peres, R.G. nº 9.324.423-X

Suplente: Maria Madalena da Silva Amaral, R.G. nº 11.986.514-2

b)Secretaria de Educação de Jaguariúna: Titular: Ely Cristina de Almeida Godoy, R.G. nº 18.831.673-5

Suplente: Elton José de Oliveira, R.G. nº 34.204.970-7

c) Secretaria de Saúde de Jaguariúna: Titular: Lilian Cristina Canella, R.G. nº 26.586.564-5

Suplente: Wanderlene Aparecida Raimundo, R.G. nº 19.270.559-3 d)Secretaria de Negócios Jurídicos de

Jaguariúna: Titular: Rachel Braga Lino, R.G. nº 24.552.074-

-0 Suplente: Rafaela Catão Pires Bergamasco, R.G. nº 46.709.772-0

e)Secretaria de Planejamento Urbano de Jaguariúna:

Titular: Amauri Jorge de Almeida, R.G. nº 7.797.447-0

Suplente: Debora Moreira Saraiva das Dores, R.G. nº 52.542.177-4

f)Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social de Jaguariúna:

Titular: Júlio César Ferreira da Silva, R.G. nº 24.881.859

Suplente: Valdir de Oliveira, R.G. nº 26.643.683-3

II-Representantes da Sociedade Civil: a)Usuários ou organizações de usuários da assistência social:

Titulares:

-Eulina Castro Novaes, R.G. nº 16.394.810-0 -Denise Azevedo dos Santos, R.G. nº 12.906.606-0

b)Entidades e organizações de assistência social:

Titulares:

- Mayara Silva Bezerra, R.G. nº 54.304.547-X

- Nelson Sperone, R.G. nº 6.070.849-9 c) Trabalhadores da assistência social:

Titulares:

- Caroline Coimbra Jarniac, R.G. nº 29.162.345-1

- Renata Angelo Poltronieri, R.G. nº 16.803.444-X

d) Suplentes:

- Vilma Silva Araújo, R.G. nº 16.109.945-2

- Sônia Maria Beraldo, R.G. nº 19.949.218-9

- Tatiane Cristina Grangeiro, R.G. nº 43.214.340-3

PORTARIA Nº 008, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Protocolo PMJ nº 7.073/2018, RESOLVE:

I-Remover a servidora SONIA APARECIDA FRAZATO PERON, R.G. nº 9.096.747-1, ocupante do cargo público de Agente Operacional, do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação para exercer a mesma função na Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer. II- Esta portaria terá efeito retroativo a 13 de

dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 009, de 08 de janeiro de 2019.

www.jaguariuna.sp.gov.br

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

a) Exonerar JOSAFAR SIDINEY GONÇALVES POMPONET, R.G. nº 27.116.769-5 SSP/SP, do cargo de Inspetor da Guarda Municipal, que ocupava junto a Guarda Municipal de Jaguariúna da Secretaria Municipal de Segurança

b) Esta Portaria terá efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 010, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

a) Nomear JOSAFAR SIDINEY GONÇALVES POMPONET, R.G. nº 27.116.769-5 SSP/SP, para o cargo de Sub-Comandante da Guarda Municipal, R\$ 5.900,13 (cinco mil, novecentos reais e treze centavos) junto a Guarda Municipal de Jaquariúna da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

b) Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de ianeiro de 2019.

PORTARIA Nº 011, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Ofício SEDUC nº 0011/2019, RESOLVE:

I-Remover a servidora ANA PAULA DE ARAÚJO BARBOSA, R.G. nº 4.636.045-1, ocupante do cargo público de Assistente de Gestão Pública, do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação para exercer a mesma função no Departamento Administrativo da Secretaria de Assistência

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 012, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar ARIANA APARECIDA DE ALMEIDA, R.G. nº 33.144.567-0 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Chefe de Equipe e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Tesouraria da Secretaria de Administração e Finanças, no período de férias de ROSA MARIA TOLEDO DE SOUZA VIEIRA, de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de

PORTARIA Nº 013, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições

Considerando que a servidora GIANE RODRIGUES MARTINS foi aprovado em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I e foi erroneamente

# PODER EXECUTIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

incluído no nível I ao invés do II, conforme disposto no inciso II do art. 675 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, por ter apresentado documento que comprova sua escolaridade em nível superior de pedagogia; Considerando a ilegalidade do ato consubstanciado na Portaria nº 469, datada de 04 de abril de 2017, e que o princípio da autotutela administrativa permite um controle que pode ser exercido pela Administração, sobre seus próprios atos, pautando-se na legalidade, supremacia do interesse público, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre

Considerando que a autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável; RESOLVE:

Anular, com efeito retroativo a 04 de abril de 2017. a Portaria nº 469. de 04 de abril de 2017. que dispõe sobre nomeação de servidora em cargo efetivo.

PORTARIA Nº 014. de 08 de ianeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 011/2015, Protocolo nº 7.717/2015, homologado em 04/12/2015, e em conformidade com o Protocolo nº 1.930/2017,

# RESOLVE:

I-Nomear, com efeito retroativo a 04 de abril de 2017, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

GIANE RODRIGUES MARTINS - R.G. nº 37.940.119-8 SSP/SP - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - R\$ 3.012,59 (três mil, doze reais e cinquenta e nove centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação. II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 015, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de

São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 312/2018, que tem por objeto o fornecimento de impressos gráficos para uso nos departamento da Secretaria de Saúde, cujo contratado é CARLOS HENRIQUE DE GODOI 39637820809, Protocolo PMJ nº 11.996/2018.

- André Luis Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

PORTARIA Nº 016, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições

RESOLVE:

a) Exonerar, a pedido, CLEA REGINA CORRÊA KOLLER. RG nº 39.720.032-9 SSP/SP, do emprego público de Escriturário, que ocupava junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente. b) Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 017, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais.

Designar FERNANDO PINTO CATÃO, R.G. nº 20.119.140-4 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assessor II e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Planejamento Urbano, no período de férias de RÔMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, de 14 de janeiro de 2019 a 23 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 018, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS. Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

Designar MARIA CRISTINA ABRUCEZI SANTIAGO, R.G. nº 15.429.256-4 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder,

interinamente, pela Secretaria de Educação, no período de férias de CRISTINA PINTO CATÃO BONINI HOSIKAWA, de 16 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 019, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 70/2019, noticiado através da Ocorrência do Atende Fácil nº 6.079/2018.

PORTARIA Nº 020, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS. Prefeito do Município de Jaquariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 cadeira de rodas adaptada para o paciente Felipe Vitor Rodrigues (mandado judicial), cujo contratado é CASA ORTOPÉDICA PHILADELFIA LTDA EPP, Protocolo PMJ nº 22.273/2018. - Lilian Cristina Canella, Assistente Social, CPF/MF nº 264.365.338-69 e R.G. nº

PORTARIA Nº 021, de 08 de janeiro de 2019. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 11.951/2018,

### RESOLVE:

26.586.564-5.

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também MIRIAM SOBCZACK MARTINS - R.G. nº

4.941.084-9 SSP/SC - ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA- R\$ 2.170.97 (dois mil. cento e setenta reais e noventa e sete centavos), junto ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administracão e Financas.

www.jaguariuna.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.559, de 17 de dezembro de 2018. (\*)

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 166/2018, que tem por objeto o fornecimento de pão tipo hot-dog aos servidores públicos municipais da Secretaria de Negócios Jurídicos, cujo contratado é PANIFICADORA ELITE JAGUARIÚNA LTDA, Protocolo PMJ nº 14.625/2018.

- Andréa Cristina Anastácio dos Santos, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 223.733.828-06 e R.G. nº 30.727.156-0. II- Fica revogada a Portaria nº 1.495, de 21 de novembro de 2018.
- (\*) Republicada por ter contido incorreções na Edição nº 299, de 21 de dezembro de 2018,

PORTARIA Nº 1.560, de 17 de dezembro de MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de

São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 131/2018, que tem por objeto o fornecimento de cestas básicas para os servidores públicos optantes da Secretaria de Negócios Jurídicos, cuja contratada é COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, Protocolo PMJ nº 11.731/2018. - Andréa Cristina Anastácio dos Santos, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº

223.733.828-06 e R.G. nº 30.727.156-0. (\*) Republicada por ter contido incorreções na Edição nº 299, de 21 de dezembro de 2018, deste Jornal.

# **Expediente**

A Imprensa Oficial do Município de Jaquariúna é uma publicação da Prefeitura do Município de Jaquariúna criada pela Lei Municipal Nº 2.138/2013.

Desenvolvida pelo Departamento de Comunicação Social, sob responsabilidade da Secretaria de Gabinete.

Secretária de Gabinete: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Jornalista Responsável: Aluízio Santana – MTb 23.352/SP

Diretor de Comunicação: Celso Ricardo Lauro

Estagiário: Raphael Luna Sarmento

Tiragem: 3.000 exemplares | Distribuição Gratuita

A Imprensa Oficial tem caráter educativo e informativo, dando transparência às ações do governo.

Prefeitura do Município de Jaguariúna Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro Telefone (19) 3867.9700 www.jaguariuna.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social (DECOM) Email: imprensa@jaguariuna.sp.gov.br Telefone: (19) 3867-9845 | 3867-9835 3847-1205

